Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(CNPJ 12.595.306/0001-17)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possui investimento em participações societárias na NB 4 Participações S.A. ("NB 4") no montante de R$ 225.437 mil, representando 100,03% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames existiam algumas limitações, dentre elas: i) ausência da documentação para comprovação da propriedade pelo Fundo da participação sobre a NB 4; ii) ausência das demonstrações financeiras auditadas da NB 4 em sua data base, ficando, assim, impossibilitado de avaliar o fluxo de caixa projetado no laudo de avaliação da NB 4; iii) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que possamos avaliar os critérios de classificação do Fundo conforme requer a instrução CVM nº 579/2016; e iv) ausência de informações de divulgação sobre a classificação do Fundo em nota explicativa. Consequentemente, em função desses assuntos, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre o valor do investimento e o registrado no resultado por ele gerado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 29 de fevereiro de 2024.

Ênfase

Insuficiência de caixa e equivalentes de caixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações presentes e futuras. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar a necessidade de novos aportes por parte dos cotistas. Nossa opinião não possui ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 16 de julho de 2024.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	29/02/2024	% sobre o patrimônio líquido	28/02/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**55**	**0,02**	**2**	**-**
Disponibilidades		**55**	**0,02**	**2**	**-**
Banco conta movimento		55	0,02	2	-
Títulos e valores mobiliários		**-**	**-**	**52**	**0,02**
Cotas de fundos de investimento financeiros		-	-	52	0,02
Participação em ações de companhias fechadas	**5**	**225.437**	**100,03**	**225.313**	**99,99**
NB 4 Participações S.A.		225.437	100,03	225.313	99,99
Outros créditos		**128**	**0,05**	**24**	**0,01**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	**6**	104	0,05	-	-
Despesas antecipadas		24	-	24	0,01
Total do ativo		**225.620**	**100,10**	**225.391**	**100,02**
Passivo					
Encargos a pagar		**248**	**0,10**	**58**	**0,02**
Ajuste de cotas		124	0,05	-	-
Taxa de gestão (*)	**20**	50	0,02	25	0,01
Auditoria e custódia		55	0,02	25	0,01
Taxa de administração (*)		14	0,01	5	-
Taxa de fiscalização CVM		5	-	3	-
Patrimônio líquido	**8**	**225.372**	**100,00**	**225.333**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**225.620**	**100,10**	**225.391**	**100,02**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e para os períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	29/02/2024	01/07/2022 a 28/02/2023	01/03/2022 a 30/06/2022
Ações de companhias fechadas	**6**	**124**	**5.208**	**-**
Ajuste a valor justo		124	5.208	
Títulos e valores mobiliários		**-**	**10**	**-**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		-	10	
Demais despesas	**8**	**(870)**	**(503)**	**(657)**
Taxa de gestão		(275)	(200)	(167)
Taxa de administração		(61)	(44)	(19)
Ajuste de cotas		(124)	-	-
Consultoria jurídica		-	(1)	(330)
Taxa de custódia		(309)	(201)	(129)
CETIP		(29)	(19)	-
Auditoria		(32)	(7)	-
Taxa de fiscalização CVM		(35)	-	-
Tarifas bancárias		-	(8)	-
Outras despesas administrativas		(5)	(23)	(12)
Resultado líquido no exercício/período		**(746)**	**4.715**	**(657)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e para os períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	29/02/224	01/07/2022 a 28/02/2023	01/03/2022 a 30/06/2022
Resultado do exercício/período		**(746)**	**4.715**	**(657)**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**(746)**	**4.715**	**(657)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e para os períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2022		**226.108**	**(6.284)**	**219.824**
Emissão de cotas	**11**	646	-	**646**
Resultado líquido do período		-	(657)	**(657)**
Em 30 de junho de 2022 (data da transferência de administração)		**226.754**	**(6.941)**	**219.813**
Emissão de cotas	**11**	805		**805**
Resultado líquido do período			4.715	**4.715**
Em 28 de fevereiro de 2023		**227.559**	**(2.226)**	**225.333**
Emissão de cotas	**11**	785	-	**785**
Resultado líquido do exercício		-	(746)	**(746)**
Em 29 de fevereiro de 2024		**228.344**	**(2.972)**	**225.372**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOTAFOGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 12.595.306/0001-17

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e para os períodos de 1º de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e de 1º de março a 30 de junho de 2022 (data da transferência da Administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

	29/02/224	01/07/2022 a 28/02/2023	01/03/2022 a 30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resgate (Aplicação) em cotas de fundos de investimento financeiro	52	(42)	
Pagamento de taxa de administração	(55)	(64)	(22)
Pagamento de taxa de gestão	(275)	(217)	(167)
Pagamento de taxa de custódia	(254)	(198)	(131)
Pagamento de despesas administrativas diversas	(95)	(161)	(245)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(627)**	**(682)**	**(565)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adiantamento para futuro aumento de capital nas companhias investidas	(105)	-	-
Aquisição de ações de companhias fechadas	-	(145)	(80)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(105)**	**(145)**	**(80)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	785	805	646
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**785**	**805**	**646**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**53**	**(22)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	2	24	23
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	55	2	24
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**53**	**(22)**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Botafogo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 30 (trinta) anos contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 27 de setembro de 2010 e iniciou suas operações em 20 de outubro daquele mesmo ano. Destina-se a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações financeiras e foram aprovadas pela Administradora em 16 de julho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo”.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 29 de fevereiro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por depósitos bancários no montante de R$ 55 (R$ 2 em 2023).

5. Participação em ações de companhias fechadas

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo detém ações de companhias fechadas e participação societária, conforme apresentado abaixo:

	2024		2023	
	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo	Valor de Mercado	% sobre o PL do Fundo
Ações de companhia fechada				
NB 4 Participações S.A.	225.437	100,03	225.313	99,99

a) Descrição da companhia investida

A NB 4 Participações S.A. (“NB4 ou Companhia”) foi constituída em 1º de setembro de 2010 e tem como objetivo social a participação em outras sociedades como sócia, cotista ou acionista e aplicar em ativos financeiros, dentre eles, títulos e valores mobiliários. A Companhia tem sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1401 – Duplex (Parte), Ipanema, tendo como acionista majoritário final, mediante a estrutura societária envolvendo fundos de investimentos, o Sr. Eike Fuhrken Batista.

A Companhia foi formada com a integralização de 100 ações por terceiros, ações estas adquiridas posteriormente pelo Sr. Eike Furhken Batista em 28 de setembro de 2010, pelo valor total de R$ 100,00 (cem reais). Em 20 de outubro de 2010, o Fundo fez um aumento de capital na Companhia no valor de R$ 488.059, mediante o aporte de 45.620 debêntures de emissão da MMX Mineração e Metálicos S/A (“MMX”).

No dia 28 de outubro de 2010, a Companhia utilizou parte das debêntures em operação de resgate das mesmas pela MMX, entregando 35.114 títulos e recebendo em troca de 26.904.332 ações da MMX. Os títulos tiveram o preço unitário de R$ 10.698,36 resultando em R$ 375.662 e as ações preço unitário de R$ 13,96 resultando em R$ 375.665. O saldo remanescente de 10.506 debêntures de emissão da MMX não utilizadas no aumento de capital desta, foram objeto de permuta com a própria MMX por debêntures de emissão da Anglo Ferrous Brazil S.A. ("Anglo Ferrous"). Essas debêntures emitidas pela Anglo Ferrous foram adquiridas no contexto da negociação dos ativos de exploração de minério de ferro denominados complexos "Minas-Rio" e "Amapá", então detidos pela MMX e vendidos à Anglo Ferrous.

Em 29 de março de 2011, o capital da Companhia foi reduzido no valor de R$ 261.779, mediante a entrega aos acionistas da totalidade das ações detidas da MMX a valor de mercado (número de ações 26.904.332 ao valor unitário de R$ 9,73). A perda total registrada no resultado da Companhia em 2011 referente ao investimento em ações da MMX foi de R$ 113.886.

Em novembro de 2013 a Anglo Ferrous negociou com a Zamin Ferrous Ltd. ("Zamin Ferrous"), o ativo referente ao 'Complexo Amapá', tendo esta assumido as obrigações futuras relacionadas à respectiva debênture, remanescendo a Anglo Ferrous com as obrigações futuras relacionadas ao complexo Minas-Rio.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Administração da Companhia entendeu como evidência de perda no valor recuperável da debênture detida da Zamin Ferrous, o fato desta última estar encontrando dificuldades na condução do projeto, tais como discussão judicial envolvendo a operação da estrada de ferro para escoamento da produção, a reconstrução do Porto de Santana-AP afetado por enchentes e dificuldades financeiras da Zamin Ferrous, que a levaram a um pedido de recuperação judicial. Baseado nesses fatos, foi constituída provisão integral do custo no montante de R$ 24.586 registrado contra o resultado em 2015.

A debênture detida da Anglo Ferrous fará jus a uma remuneração atrelada principalmente à participação anual nos lucros da emissora, que será calculada da seguinte forma: A partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2049, o titular da Debênture da 1ª Série fará jus ao recebimento do montante anual equivalente ao menor valor entre: a) 2,415% vezes a diferença entre o Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização ("LAJIDA" ou "EBITDA") da Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (excluídas as Despesas Gerais e Administrativas) em relação aos Direitos de Mineração existentes, incluídos eventuais direitos minerários adquiridos posteriormente para as minas da Minas-Rio localizadas em Serra do Sapo, Itapanhoacanga, Serro e mina de minério de ferro Guanhães localizada no Estado de Minas Gerais, incluindo todo o sistema de entrega FOB do produto ao comprador (a "Mina Minas-Rio") e os respectivos Investimentos de Capital de Manutenção (conforme definido na Escritura de Debêntures) em relação à Mina Minas-Rio, observado que em nenhuma hipótese o valor apurado poderá ser inferior a zero; e b) US$50.000.000, atualizado anualmente todo mês de janeiro após o ano de 2008 para refletir as variações no Índice de Preços ao Consumidor nos Estados Unidos da América, apurado e divulgado pela Agência Norte-Americana de Estatísticas do Trabalho, Índice CUUR0000SA0 (ou seu substituto, no caso de extinção do mesmo). Na hipótese de o lucro (ou lucros acumulados) da Anglo Ferrous não ser suficiente para amparar o pagamento de toda ou parte da remuneração em determinado exercício, uma afiliada da Anglo Ferrous, indicada por ela, deverá efetuar o pagamento de tal valor por conta e ordem.

Em 12 de março de 2018, a Anglo American interrompeu a produção do Minas-Rio por conta de um vazamento em seu mineroduto. A empresa inspecionou o mineroduto de abril a outubro e trabalhou para trocar cerca de quatro quilômetros de dutos por causa da descoberta de rachaduras na soldagem. Em 21 de dezembro de 2018, a Anglo American concluiu a substituição dos dutos, retomando as operações a partir desta data.

Em 19 de setembro de 2019, em Assembleia Geral da Companhia foi retificado o boletim de subscrição anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2018, arquivada na JUCERJA sob o nº 00003416574 para corrigir o prazo de integralização do aumento de capital previsto no referido Boletim, passando a constar que o aumento de capital subscrito pelo Fundo deveria ser integralizado em até 18 meses, correspondente a 23.000 (vinte e três mil) cotas ao preço de emissão global de R$ 230 e preço unitário de R$ 10,00 (dez reais) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 27 de setembro de 2019 o Fundo integralizou as 23.000 (vinte e três mil) ações na Companhia, pelo montante de R$ 230.

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo possuía 22.689.783 (em 2022, 226.403.113) ações da Companhia, equivalente a 100% do seu patrimônio líquido, nos montantes a valor justo de R$ 225.437 (R$225.313), respectivamente.

Em 29 de fevereiro de 2024, as ações da Companhia detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo determinado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente datado de 29 de fevereiro de 2024 utilizando a data-base de 31 de dezembro de 2023. O método utilizado para o cálculo do valor justo das ações da Companhia foi com base no fluxo de caixa descontado das debêntures.

As demonstrações financeiras da NB 4 Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não estavam disponíveis até a emissão deste relatório.

b) Movimentação da aplicação em ações de companhias fechadas

Participação societária	Saldo em 28/02/2022	Ajuste a Valor Justo	Saldo em 28/02/2023	Ajuste a Valor Justo	Saldo em 29/02/2024
NB 4 Participações S.A.	219.880	5.208	225.313	124	225.437

- **Ajuste a valor justo**

A B2R Capital foi contratada pelo Fundo para elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da NB 4 Participações S.A.

O valor justo foi determinado utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, pois foi julgada pela B2R como a mais apropriada, pois captura as perspectivas de crescimento e particularidades financeiras e operacionais da Companhia.

O valor econômico das ações da NB4 foi estimado pela B2R Capital entre R$ 214,2 milhões e R$ 236,8 milhões. Desta forma, o valor econômico correspondente a participação de 100% do Botafogo FIP na NB4 foi estimado entre R$ 214,2 milhões e R$ 236,8 milhões.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) **Risco de Liquidez:** Pode não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo pode não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo podem ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo pode requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) pode não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, pode não resultar em um preço compatível com as expectativas do Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários pode resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima são também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não podem resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

(ii) **Riscos relacionados às companhias investidas:** Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que a Administradora e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo podem ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo pode investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas.

Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(iii) **Riscos de mercado em geral:** As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo é realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, podem ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

(iv) **Risco de crédito:** Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso pode causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

(v) **Risco de Distribuição:** Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não tem outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

(vi) **Risco de Descontinuidade:** O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas podem optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas têm seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e a Administradora não são obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

(vii) Risco de Derivativos: Com relação a determinados investimentos, o Fundo pode utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

(viii) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.

(ix) Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo: O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

(x) Outros riscos exógenos ao controle da Administração: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	29/02/2024		28/02/2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de gestão	(275)	0,12	(367)	0,17
Taxa de administração	(61)	0,03	(63)	0,03
Consultoria jurídica	-	-	(331)	0,15
Taxa de custódia	(309)	0,14	(330)	0,15
CETIP	(29)	0,01	(19)	0,01
Ajustes de cotas	(124)	0,06	-	-
Auditoria	(32)	0,01	(7)	-
Taxa de fiscalização CVM	(35)	0,02	-	-
Tarifas bancárias	-	-	(8)	-
Outras despesas administrativas	(5)	-	(35)	0,02
Total	**(870)**	**0,39**	**(1.160)**	**0,53**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui 526.664,5635 cotas integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 427,9241.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade do Fundo
		(R$)	(%)
29 de fevereiro de 2024	225.097	427,9241	0,68
28 de fevereiro de 2023	220.109	430,8392	1,14

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

a) Emissão e Integralização

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral, observados (i) o quórum de deliberação de que trata a cláusula 10 (dez) do regulamento e (ii) o prazo de quatro meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM nos termos da regulamentação aplicável.

O preço da emissão das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo contará do respectivo suplemento e corresponderá ao valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data da deliberação, pela Assembleia Geral, da respectiva emissão de cotas, calculado mediante a divisão do Patrimônio Líquido pelo número de cotas emitidas em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data da deliberação de emissão de tais cotas.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve a integralização de 3.655,44 cotas pelo montante de R$ 785 (1.366,53 cotas pelo montante de R$ 1.451 em 2023).

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando à data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte, pelo valor da cota em vigor no dia útil anterior ao do pagamento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 (“Administradora” e “Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração da carteira do Fundo, o Administrador fará jus ao recebimento de uma taxa de administração que será equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 3 devidamente atualizado anualmente pela variação do IBGE -IPCA.

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus ao recebimento de uma taxa de gestão que será equivalente a 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$25 devidamente atualizado anualmente pela variação IBGE-IPCA.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$61 (R$ 63 em 2023).

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a taxa de gestão registrada foi de R$ 275 (R$367 em 2023).

b. Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia qualificada, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, o Custodiante fará jus ao recebimento da Taxa de Custódia correspondente 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e apurada diariamente, tomando por base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano, observado o valor mínimo mensal de R$ 25 devidamente atualizado anualmente pela variação do IBGE – IPCA.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a taxa de custódia registrada foi de R$309 (R$ 330 em 2023).

c. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2024			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	14	61	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
Taxa de Gestão	50	275		
Taxa de Custódia	55	309	Reag DTVM S.A.	Custodiante

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	5	63	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora
Taxa de Gestão	25	367		
Taxa de Custódia	25	330	Reag DTVM S.A.	Custodiante

20. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

– **Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023, nº 187/2023 e nº 200/2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Ramon Pessoa Dantas
Diretor Responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3